



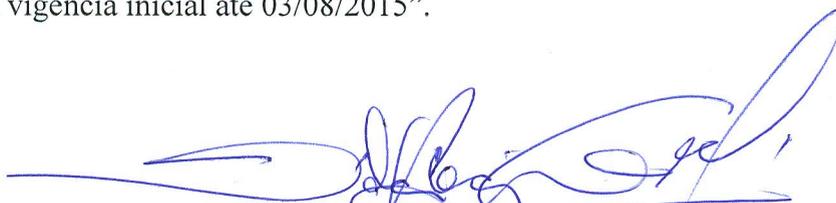
PORT. Nº	332
PUBLICADA NO	
DOU de	30/04/15
Seção	2 Pág. 31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004610/2015-18, resolve:

Retificar a Portaria nº 170/PROGEP, de 09/03/2015, publicada no D.O.U de 20/03/2015, seção 2, página 22, que autorizou a contratação de **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, da seguinte forma: onde se lê: “com vigência inicial até 02/08/2015”, leia-se: “com vigência inicial até 03/08/2015”.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 30/04/15**